



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.526, 22 de setembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 923, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 898, de 11 de setembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 30 de setembro de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0073359/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 898, de 11 de setembro, no que diz respeito aos plantões dos dias 19, 20, 23 e 30/9/2023, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO (32) - VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (87)	19/9/2023
	- FÁBIO BARROS DE MATOS (40) - KARINE BORGES GOULART (71)	20/9/2023
	- NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA (115) - POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (263)	23/9/2023
	- NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA (115) - POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (263)	30/9/2023
	- NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA (115) - POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (263)	30/9/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/09/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565063** e o código CRC **726C1F22**.

19.04.3756.0073359/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 924, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga, até 17 de setembro de 2023, a designação do Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA para exercer o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 804, de 17 de agosto de 2023; e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3190.0055919/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 17 de setembro de 2023, a designação do Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA para exercer o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ficando dispensado, nesse período, do exercício das designações constantes das Portarias PGJ nº 63, de 23 de janeiro de 2023, e nº 73, de 8 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/09/2023, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565315** e o código CRC **50EEFD89**.

19.04.3190.0055919/2023-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 926, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0070723/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI DURIGAN, matrícula 5053-9, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-03 (50100011), dispensando, em consequência, a servidora JOYCE MORATO DE SOUSA MAIA, matrícula 4243-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/09/2023, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566720** e o código CRC **CAD72BEF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 927, DE 14 DE JULHO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0046292/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 927, DE 14 DE JULHO DE 2023

Situação Atual			Nova Situação		
Unidade	Código	Sigla	Unidade	Código	Sigla
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		APGJ	ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		APGJ
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça	CC-05		Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça	CC-05	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça	CC-05		Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça	CC-05	
Assessor Especial de Perícia Criminal	CC-04		Assessor Especial de Perícia Criminal	CC-04	
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04	
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04	
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04	
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04	
Assessor Especial de Planejamento Estratégico			Assessor Especial de Planejamento Estratégico		
Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02	
Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02	
Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02	
Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02	
Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02	

Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02	
Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02	
Assessor Jurídico II	CC-02		Assessor Jurídico II	CC-02	
Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01		Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01	
Assessor de Apoio Operacional	CC-01		Assessor de Apoio Operacional	CC-01	
Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01	
Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01	
Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01	
Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01	
Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01	
Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01	
Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01	
Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01	
Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	
Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03	

--	--		Assistente Jurídico II	FC-03	
Assistente Policial	FC-03		Assistente Policial	FC-03	
Assistente Policial	FC-03		Assistente Policial	FC-03	
Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02	
Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02	
Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02	
Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02	
Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02	
Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02	
Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02	
Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02	
Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02	
Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02	
Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02	
Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ	FC-02		Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ	FC-02	
Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01	
Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01	
Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01	
Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01	





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0409206** e o código CRC **E12A2152**.

19.04.4792.0046292/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 928, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Manaus/AM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº19.04.4300.0072077/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Manaus/AM.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/09/2023, às 14:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571863** e o código CRC **80758282**.

19.04.4300.0072077/2023-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 929, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Manaus/AM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3126.0070642/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Manaus/AM.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/09/2023, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571940** e o código CRC **F10E6C5E**.

19.04.3126.0070642/2023-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 948, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artº 2. da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 63 da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, de 12 de setembro de 2023, registrado no SEI nº 19.04.3477.0071097/2023-95, que solicita alteração da estrutura da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 948, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA	CPJGA		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA	CPJGA	
GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO	GAB		GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO	GAB	
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABGA		CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABGA	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/09/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565503** e o código CRC **C53B9B14**.

19.04.3477.0071097/2023-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 949, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria Normativa PGJ nº 945, de 11 de setembro de 2023, que altera a Portaria Normativa PGJ nº 437, de 29 de abril de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3273.0051133/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Normativa PGJ nº 945, de 11 de setembro de 2023, de forma que, onde se lê "§ Caberá à SUTAVE encaminhar aos órgãos responsáveis documentação referente à identificação de condutor infrator conforme dispõe o art. 257, §8º, do CTB.", leia-se "Parágrafo único. Caberá à SUTAVE encaminhar aos órgãos responsáveis documentação referente à identificação de condutor infrator conforme dispõe o art. 257, §8º, do CTB.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/09/2023, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568553** e o código CRC **A158DD21**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 950, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 626, de 29 de maio de 2019, que autoriza servidores a acessarem os feitos sob sigredo de justiça e os sigilosos, por meio dos sistemas de controle de feitos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3109.0066652/2023-15

CONSIDERANDO as ponderações do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação;

CONSIDERANDO que para o satisfatório desenvolvimento das atividades de inteligência e segurança da informação é necessário que todos meios estejam à disposição daquele Centro;

CONSIDERANDO que o Centro também atua na produção de evidências em favor de Promotores de Justiça e, que nessas hipóteses, quando o feito é sigiloso, a atuação fica limitada na produção do conhecimento, dependendo de ações do demandante para fornecer o devido acesso ;

CONSIDERANDO a possibilidade de auditoria interna dos acessos nos processos sigilosos e sob sigredo de justiça; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0066652/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 626, de 29 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VI – lotados no Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/09/2023, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568767** e o código CRC **4C6BC413**.

19.04.3109.0066652/2023-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI: 19.04.4286.0010669/2022-07

INTERESSADO: DORIVAL BARBOZA FILHO

ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 39.971,80 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), em favor de DORIVAL BARBOZA FILHO, mat. 483, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 26 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557105** e o código CRC **F2484ED8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 45650022723202364. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de relógio de ponto biométrico. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do Mpdft, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00052-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 3/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Foram concedidas à servidora, CLÁUDIA MARIA RAMOS, Secretária adjunta, matrícula 1149, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.118,36, para participar do evento de conclusão do Projeto de Unificação do Plan-Assiste/MPU e inauguração das unidades regionais do Plan-Assiste, ocorrido no dia 11 de setembro de 2023, em Salvador-BA. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília-DF foi de R\$ 3.652,57.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, LUCIANA ASPER Y VALDES, matrícula 660, 1,5, diárias, no valor total de R\$ 1.921,25, para participar da II Conferência Municipal de Educação, nos dias 29 e 30/08/2023, no município de Ilhabela, Estado de São Paulo. Não foram emitidas passagens.

Bruna Carvalho Lara de Sousa
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1187/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4227.0073933/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 25/09 a 08/10/2023, o servidor **MARCELO GUEDES SILVA**, matrícula 4761-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Atendimento e Informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050070), dispensando, no referido período, o servidor **RONALDO RAMOS DE AMORIM FREIRES**, matrícula 5650-2.

Art. 2º Dispensar, de 25/09 a 08/10/2023, o servidor **MARCELO GUEDES SILVA**, matrícula 4761-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Tratamento de Informações de Pessoas – SGP, código FC-02 (62050080).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/09/2023, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569422** e o código CRC **CA420B7F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1188/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4227.0073904/2023-65,

RESOLVE:

Designar, de 25/09 a 08/10/2023, a servidora **RENATA SOARES LIMA**, matrícula 5989-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento a Pessoas e Identificação Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050109).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/09/2023, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569499** e o código CRC **8C63952A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1189/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0069783/2023-32,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIMARY FERREIRA LIMA**, matrícula 5035-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (66001050), dispensando, em consequência, a servidora **ANCILA DOMINI LOURENCO**, matrícula 849-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/09/2023, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569757** e o código CRC **C39DBA57**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1190/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5597.0067922/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria SGA nº 1.170, de 15/09/2023, publicada no DOU nº 178, de 18/09/2023, Seção 2, páginas 53-54, processo 19.04.5597.0067922/2023-88, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) considerando o teor do processo nº 19.04.3111.0071886/2023-93”

Leia-se: “(...) considerando o teor do processo nº 19.04.5597.0067922/2023-88,”

Art. 2º Retificar o Art. 2º da Portaria SGA nº 1.170, de 15/09/2023, publicada no DOU nº 178, de 18/09/2023, Seção 2, páginas 53-54, processo 19.04.5597.0067922/2023-88, da seguinte forma: suprimir o trecho: “exonerando, em consequência, a servidora **ADRIANA BRASIL DA SILVA**, matrícula 5655-3”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/09/2023, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569786** e o código CRC **D6CB92D3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1191/2023

Autoriza o afastamento de servidores para participação no "37º Congresso de Direito Administrativo", que será realizado no período de 26 a 28 de setembro de 2023, em Maceió/AL.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3218.0049076/2023-57;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **ANA LUÍSA CARDOSO ZARDIM**, matrícula 3697, **ANDREA VIEIRA SANTOS**, matrícula 1411, **KLEBER ARAGÃO MATHEUS**, matrícula 2168, **MARLI DE SOUSA REGO**, matrícula 3418, **MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO**, matrícula 3590, **REGINA FATIMA FONTELES CABRAL**, matrícula 4667, **VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 2662, e **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula 3380, para participarem do "37º Congresso de Direito Administrativo", que será realizado no período de 26 a 28 de setembro de 2023, em Maceió/AL.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/09/2023, às 20:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571071** e o código CRC **F78F2C71**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1192/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0069783/2023-32,

RESOLVE:

Designar, de 25/09 a 06/10/2023, o servidor **EMERSON FRACALOSI MENDES**, matrícula 5917-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Ofícios e Notificações - Meio Ambiente da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001125), dispensando-o, durante o referido período, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001063).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 21/09/2023, às 13:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571904** e o código CRC **81D2882E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1193/2023

Cancela o afastamento do servidor **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, matrícula 1987, nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, para participar do "Fórum TIC na Justiça - 11ª Edição", a ser realizado no Auditório Desembargador José Lenar de Melo Bandeira, na Sede do Tribunal de Justiça de Goiás, em Goiânia/GO.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3250.0067203/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o afastamento do servidor **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, matrícula 1987, nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, para participar do "Fórum TIC na Justiça - 11ª Edição", a ser realizado no Auditório Desembargador José Lenar de Melo Bandeira, na Sede do Tribunal de Justiça de Goiás, em Goiânia/GO.

Art. 2º Revogar a Portaria SG nº 1144/2023, de 10 de setembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/09/2023, às 13:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571957** e o código CRC **697D46B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1194/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0440.0073861/2023-25,

RESOLVE:

Designar, de 25/09 a 04/10/2023, a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 21/09/2023, às 20:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572458** e o código CRC **0EE2EBE1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1195/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5640.0035981/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 392/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

eletronicamente)

(Assinado

CLAUDIA

MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/09/2023, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573045** e o código CRC **CDFE239F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1196/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4995.0074498/2023-55,

RESOLVE:

Designar, de 25/09 a 29/09/2023, a servidora **JAMILY BARREIRA ROCHA**, matrícula 4467-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Design Gráfico da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004018), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação, código CC-01 (50004028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/09/2023, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573134** e o código CRC **F483E475**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1197/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 19.04.0565.0073373/2023-74,

RESOLVE:

Designar, a contar de 28/09/2023, o servidor **VALTER BERNARDO GOMES JUNIOR**, matrícula 5447-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001032), dispensando, em consequência, o servidor **ROGERIO CURSINO VIEIRA**, matrícula 3143-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/09/2023, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573140** e o código CRC **D0E19289**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1198/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5433.0031420/2023-60.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RONALDO RAMOS DE AMORIM FREIRES**, matrícula nº 5650, para exercer o encargo de GESTOR, e a servidora **PRISCILA CLÉA MENDES SALDANHA**, matrícula nº 5062, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 057/SG/MPDFT/2023, firmado com **VALID SOLUÇÕES S.A.** e do Contrato n.º 058/SG/MPDFT/2023, firmado com **LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, que têm por objeto, respectivamente, o ITEM 1 e o ITEM 2, de serviços de confecção e fornecimento de conjuntos de Identificação para membros e servidores do Ministério Público da União (MPU), incluindo o fornecimento de insumos e as atividades preparatórias vinculadas diretamente ao processo produtivo, conforme especificações constantes dos respectivos contratos e dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico/MPF nº 53/2022 - SRP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/09/2023, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574052** e o código CRC **EDBB2012**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 632 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento SEI nº 19.04.4227.0028321/2023-70,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia por morte à senhora **CLÁUDIA MARIA DA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA**, em cota de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota individual de 10% (dez por cento), na condição de cônjuge do servidor aposentado deste Ministério Público Manoel Augusto Garcia de Oliveira, matrícula 349-2, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, dos arts. 74, 76, §2º e 77 da Lei nº 8.213/1991 e do art. 1º, VI da Portaria ME nº 424 de 29/12/2020, com efeitos financeiros a contar de **1º/5/2023**, data do óbito do instituidor da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAÚDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 29/05/2023, às 19:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313621** e o código CRC **453AE2F0**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0923/2023.....	p. 2
Portaria 0924/2023.....	p. 4
Portaria 0926/2023.....	p. 6
Portaria 0927/2023.....	p. 7
Portaria 0928/2023.....	p. 12
Portaria 0929/2023.....	p. 14
Portaria Normativa 0948/2023.....	p. 16
Portaria Normativa 0949/2023.....	p. 18
Portaria Normativa 0950/2023.....	p. 19
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0010669/2022-07....	p. 21
Secretaria-Geral.....	p. 23
Aviso de Licitação 522023.....	p. 23
Extrato de Concessão de Diárias 192023.....	p. 24
Portaria 1187/2023.....	p. 25
Portaria 1188/2023.....	p. 26
Portaria 1189/2023.....	p. 27
Portaria 1190/2023.....	p. 28
Portaria 1191/2023.....	p. 29
Portaria 1192/2023.....	p. 30
Portaria 1193/2023.....	p. 31
Portaria 1194/2023.....	p. 33
Portaria 1195/2023.....	p. 34
Portaria 1196/2023.....	p. 35
Portaria 1197/2023.....	p. 36
Portaria 1198/2023.....	p. 37
Portaria 632/2023.....	p. 38
Sumário.....	p. 39